

## Pedido de inscrição no Serviço de Médico de Família para os visitantes elegíveis ou pessoas com residência habitual na Irlanda do Norte.

### Linhas de orientação

#### **POR QUE PRECISA DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO**

Os Serviços de Saúde e de Assistência Social da Irlanda do Norte não são gratuitos para todos. Uma vez que eles são principalmente para o benefício de pessoas que residem na Irlanda do Norte, aqueles que se aplicam para se inscreverem no Serviço de Médico de Família na Irlanda do Norte devem preencher este formulário e fornecer a documentação de apoio, para que o seu direito aos serviços de acesso possa ser avaliado.

Se for considerado(a) elegível para se inscrever no Serviço de Médico de Família, pode aceder aos serviços públicos de saúde e de assistência social, que são na sua maioria gratuitos. Tenha em atenção que um visitante com residência fiscal aqui e inscrito junto do Médico de Família não tem direito aos serviços de Assistência Social gratuitos.

#### **QUEM NECESSITA DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO**

Este formulário deve ser preenchido por ou em nome de todas as pessoas (com exceção das referidas abaixo\*) que desejem inscrever-se no Serviço de Médico de Família.

##### **Crianças com menos de 16 anos**

Este formulário pode ser utilizado para inscrever crianças com menos de 16 anos que residam com o requerente na Irlanda do Norte, desde que os nomes completos e as datas de nascimento das crianças estejam devidamente mencionadas na Secção 1.13.

##### **\*Pessoas que não necessitam de preencher este formulário**

- Pessoas transferidas de um Serviço de Médico de Família da Irlanda do Norte para outro Serviço dentro da Irlanda do Norte.
- Titulares de um Formulário de Registro de Bebés (HS123) emitido pelo Registo de Nascimento quando um nascimento é registado.

#### **COMO PREENCHER ESTE FORMULÁRIO**

Todos os doentes devem preencher a Secção 1 e assinar a declaração na Secção 6.

Se estiver a preencher este formulário como residente regular, preencha as Secções 1, 3, 5 e 6.

Se estiver a preencher este formulário como visitante elegível, preencha as Secções 1, 2, 5 e 6.

Se estiver a preencher este formulário como trabalhador transfronteiriço\*, preencha as Secções 1, 4, 5 e 6.

O formulário preenchido deve ser entregue junto do Serviço de Médico de Família que escolheu, juntamente com a documentação de apoio relevante, conforme solicitado.

##### **\*Trabalhador Transfronteiriço**

Para se qualificar enquanto trabalhador transfronteiriço, tem de residir num outro país do EEE e trabalhar na Irlanda do Norte, regressando a casa diária ou regularmente.

## Categorias de direitos

### Residente regular na Irlanda do Norte:

Às pessoas que vêm viver para a Irlanda do Norte, é-lhes pedido que cumpram o "Teste de Residente Regular" na Irlanda do Norte, ou seja, têm de ter residência fiscal na Irlanda do Norte e têm de ter um propósito identificável e estabelecido neste país.

Para satisfazer este teste, tem de ter permissão para permanecer no Reino Unido por tempo indeterminado e fazer prova do seu propósito estabelecido, p. ex., para trabalhar, e de apresentar prova do seu endereço na Irlanda do Norte.

### Visitante Elegível:

Um visitante elegível é um visitante à Irlanda do Norte, que está legalmente presente na Irlanda do Norte e cumpre uma isenção relevante de encargos, tais como estudantes, trabalhadores e requerentes de asilo, em conformidade com os regulamentos da prestação de serviços de saúde e serviços sociais pessoais para pessoas habitualmente não residentes (Irlanda do Norte) de 2015, parágrafos 5 a 22.

- |  |   |
|--|---|
| 5. Residência fiscal por 12 meses;                                       | 15. Pensionistas de guerra e beneficiários do pagamento de compensação das Forças Armadas;                          |
| 6. Presente para trabalhar, estudar ou para se estabelecer;              | 16. Forças de Sua Majestade/ Funcionários da Coroa britânica e outros;  |
| 7. Direitos da UE;   | 17. Antigos residentes a trabalhar no estrangeiro;  |
| 8. Acordos recíprocos;   | 18. Missionários em organizações presentes no Reino Unido;  |
| 9. Refugiados, requerentes de asilo e crianças que precisam de cuidados; | 19. Presos e detidos;   |
| 10. Vítimas de tráfico humano;   | 20. Empregados em navios registados no Reino Unido;   |
| 11. Razões humanitárias excecionais;                                     | 21. Tratamento cuja necessidade surgiu durante uma visita à Irlanda do Norte;                                       |
| 12. Diplomatas;  | 22. Membros da família de visitantes.   |
| 13. Forças da NATO;  | <a href="http://www.hscbusiness.hscni.net/services/1785.htm">http://www.hscbusiness.hscni.net/services/1785.htm</a> |
| 14. Visitas de longo termo para pensionistas do Reino Unido;             |   |

### Como utilizar a sua informação

O Business Services Organisation (Organização de serviços empresariais) é um controlador de dados sob a Lei de Proteção de Dados de 1998. Guardamos informações para os fins especificados na nossa notificação ao Comissário de Informações, incluindo a avaliação das despesas do doente. Podemos recolher informações sobre si a partir de outras pessoas ou podemos fornecer informações a elas. Se o fizermos, será apenas de acordo com a lei e/ou para:

- verificar a autenticidade da informação disponibilizada;
- prevenir ou detetar crimes;
- proteger fundos públicos.

Mais informações sobre o nosso Aviso de Processamento Justo podem ser encontrados em:

<http://www.hscbusiness.hscni.net/services/1770.htm> ou contactando-nos através dos dados abaixo.

Se precisar de ajuda ou se tiver alguma dúvida sobre este formulário, por favor, contacte:

Registo médico  
Business Services Organisation Tel:  
0300 555 0113

# Pedido de inscrição no Serviço de Médico de Família para os visitantes elegíveis ou pessoas com residência habitual na Irlanda do Norte.

Todos os requerentes devem preencher a Secção 1 e apresentar documento identificativo com fotografia e comprovativo de residência.

## SECÇÃO 1 : Dados do doente que se inscreve

### 1.1 Título:

Sr  Sra  Mna

Outro

### 1.2 Apelido:

### 1.3 Apelido de solteira:

### 1.4 Nome(s) próprio(s) (por extenso):

### 1.5 Data de nascimento:

### 1.6 Género:

Masc.  Fem.

### 1.7 País de nascimento:

### 1.8 Número de telefone durante o dia:

O BSO poderá contactá-lo(a) relativamente ao seu pedido de inscrição.

### 1.9 Residência atual na Irlanda do Norte:

Código postal

### 1.10 Se tem morada fora da Irlanda do Norte, forneça os dados:

Código postal

### 1.11 Número de utente, se souber:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### 1.12 Nome e morada do Serviço de Médico de Família onde pretende registar-se na Irlanda do Norte:

Nome do Serviço MF

Morada

Código postal

### 1.13 Se está a inscrever crianças com menos de 16 anos, que residem consigo na Irlanda do Norte, forneça respetivos dados abaixo.

1 Apelido

Nome

Género  Masc.  Fem.

Data nasc.

País nasc.

2 Apelido

Nome

Género  Masc.  Fem.

Data nasc.

País nasc.

3 Apelido

Nome

Género  Masc.  Fem.

Data nasc.

País nasc.

4 Apelido

Nome

Género  Masc.  Fem.

Data nasc.

País nasc.

## SECÇÃO 2 : Preencha esta secção se é visitante da Irlanda do Norte

2.1 De que país viajou para a Irlanda do Norte?

Ir para 2.2

2.2 Em que data chegou à Irlanda do Norte?

Ir para 2.3

2.3 Em que data pretende deixar a Irlanda do Norte?

Ir para 2.4

2.4 Qual a razão da sua visita, p. ex., Férias/Visita a familiares/Estudo/Trabalho, etc.?

Ir para 2.5

2.5 Forneça detalhes de qualquer isenção que encontre no âmbito da prestação de serviços de saúde e serviços sociais pessoais para pessoas habitualmente não residentes (Irlanda do Norte) de 2015, se aplicável.

### Nota:

Deve apresentar um documento comprovativo da sua reclamação para isenção conforme solicitado pela equipa do Serviço.

### Exceto se procurar asilo, vá para 2.6

Se procura asilo, deve apresentar o seu Cartão de Pedido de Inscrição (*Application Registration Card, ARC*) e a circular IS.96 do Ministério de Administração Interna a confirmar a residência atual na Irlanda do Norte:

.

Ir para Secção 5

2.6 Reside normalmente em Inglaterra, na Escócia ou no País de Gales?

Sim

Deve fazer prova de residência em Inglaterra, Escócia ou País de Gales junto do Serviço.

Detalhes do Médico de Família em Inglaterra, na Escócia, no País de Gales:

Não

Ir para Secção 5

Ir para 2.7

2.7 Qual o seu país de residência:

Ir para 2.8

2.8 Apresente os dados do seu passaporte ou cartão de cidadão do EEE, se aplicável:

País de emissão

Número de passaporte/Número do Cartão de Identificação (CC, BI)

Data emissão

Data validade

Ir para 2.9

Deve fornecer o documento **original** à equipa do Serviço.

2.9 Tem o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)?

Sim **Por favor, dê detalhes:**

País de emissão

N.º do CESD

Válido de

Válido até

Deve fornecer o documento **original** à equipa do Serviço.

Ir para Secção 5

Ir para 2.10

Não

2.10 Tem um visto emitido pelo Ministério da Administração Interna do Reino Unido?

Sim **Por favor, dê detalhes:**

Tipo:

N.º visto:

Válido de:

Válido até:

Ir para 2.11

Deve fornecer o documento **original** à equipa do Serviço.

Não

Ir para Secção 5

2.11 Possui um Cartão de Residência emitido pelo Ministério da Administração Interna do Reino Unido?

Sim

Número único:

Data emissão

Data validade

Ir para Secção 5

Deve fornecer o documento **original** à equipa do Serviço.

Não

Ir para Secção 5

**SECÇÃO 3: Preencha esta secção se vai passar a residir na Irlanda do Norte**

Apenas se pode inscrever como residente regular na Irlanda do Norte se não estiver sujeito(a) ao controlo de imigração do Reino Unido.

**Nota:** É obrigatório que apresente no mínimo um documento de cada lista na página 8.

**3.1 Onde residiu nos últimos 12 meses? Se na Inglaterra, na Escócia ou País de Gales, forneça a morada completa.**

  
  

Cód. postal

Ir para 3.2

**3.2 De que país viajou para a Irlanda do Norte?**

Ir para 3.3

**3.3 Qual a sua data mais recente de entrada na Irlanda do Norte?**

Ir para 3.4

**3.4 Qual a razão da sua permanência na Irlanda do Norte?**

- Reforma Ir para 3.5
- Juntar-se a familiar Ir para 3.5
- Aceitar emprego Ir para o 3.5
- Procurar emprego Ir para 3.5
- Outro Por favor, dê detalhes:

Ir para 3.5

**3.5 Está a receber uma pensão do EEE?**

Sim

Ir para Secção 5

**Nota:** Se está a receber uma pensão do EEE de um país diferente do Reino Unido ou uma remuneração de investimento (RoI), necessita de apresentar junto do Serviço o formulário S1 emitido pelo seu anterior país de residência.

Os doentes com remuneração de investimento (RoI) devem apresentar uma circular do Department of Social Protection (DSP, Departamento de Proteção Social) a confirmar que informou este departamento de que reside na Irlanda do Norte.

Não

Ir para 3.6

**3.6 É dependente de uma pessoa que reside habitualmente na Irlanda do Norte?**

Não

Ir para Secção 5

Sim

A pessoa de que sou dependente está:

Empregada

Por conta própria

É pensionista

Outro Por favor, dê detalhes:

Forneça o nome desta pessoa:

Forneça a data de nascimento desta pessoa:

Estabeleça a sua relação com esta pessoa:

Apresente documentação comprovativa da sua relação, p. ex., Certidão de Casamento.

Forneça o Número de Utente desta pessoa, se ela o tiver:

Para além dos seus documentos relacionados com a lista 1 e a lista 2, deve também apresentar um documento da lista 1, lista 2 e lista 3 na Página 8 em nome da pessoa acima mencionada.

Ir para Secção 5

## SECÇÃO 4: Preencha esta secção se é um trabalhador transfronteiriço

### 4.1 Apresente o seu n.º de Segurança Social:

Ir para 4.2

### 4.2 Forneça dados sobre a sua entidade patronal ou em negócios:

Nome do empregador/empresa

Morada

Código postal

Data início do trabalho / atividade por conta própria

Ir para 4.3

**Nota:** Para se inscrever como trabalhador transfronteiriço necessita de apresentar o seu recibo de vencimento mais recente

ou nome e morada da empresa acima mencionada.

### 4.3 Com que regularidade viaja para a Irlanda do Norte devido ao seu emprego ou porque trabalha por conta própria?

 Diar.  Sem.  Mens.

Ir para 4.4

### 4.4 Está inscrito num Médico de Família na Irlanda do Norte?

 Sim

Ir para Secção 5

Nome do Médico

Morada

Cód. postal

 Não

Ir para Secção 5

## SECÇÃO 5: Informação adicional

Tem alguma informação adicional que deseja acrescentar ao seu pedido de inscrição:

Sim **Forneça detalhes abaixo (antes de ir para a Secção 6):**

Não Ir para a Secção 6

## SECÇÃO 6: A ser preenchido por todos os requerentes - Nota: continua na página seguinte

Para poder requerer o acesso aos Serviços de Saúde e de Assistência Social da Irlanda do Norte, deve ler e assinar a declaração na página 7.

Desejo requerer o acesso aos Serviços de Saúde da Irlanda do Norte, com base no facto de eu residir habitualmente ou de ser um visitante elegível na Irlanda do Norte, e declaro que as informações que forneci neste formulário estão corretas e completas. Entendo que se assim não for, pode ser acionada uma ação apropriada contra mim, incluindo o cancelamento do meu requerimento e da recuperação de encargos.

Compreendo que, ao requerer a inscrição no Serviço de Médico de Família na Irlanda do Norte, consinto em partilhar as minhas informações com a Business Services Organisation, com outros órgãos, incluindo organizações do HSC (Comité de Segurança da Saúde), Agências de Prevenção de Fraudes e Órgãos Governamentais, tais como a Secretaria de Estado das Comunidades, o Departamento do Trabalho e das Pensões, Serviços Administrativos e Alfandegários da Coroa, o Ministério de Administração Interna, o Serviço de Saúde e o Departamento de Proteção Social, com os seguintes objetivos:

- verificar a autenticidade da informação disponibilizada;
- prevenir ou detetar crimes;
- proteger fundos públicos.

## SECÇÃO 6 Continuação:

Compreendo que se não fornecer o meu consentimento para a partilha das minhas informações, relacionadas com o meu direito, isto poderá afetar a minha capacidade de aceder aos Serviços de Saúde e de Assistência Social da Irlanda do Norte, incluindo a minha inscrição junto do Serviço do Médico de Família.

Assinatura:

Nome em maiúsc.

Data:

Devido à incapacidade da pessoa nomeada na Secção 1, assino este formulário em seu nome.

Assinatura:

Nome em maiúsc.

Relação com a pessoa:

Data:

## SECÇÃO 7: A ser preenchido pelo médico disposto a aceitar a pessoa para inclusão na lista do Serviço do Médico de Família

Aceito que esta pessoa seja inscrita (e todas as crianças com menos de 16 anos mencionadas na Secção 1) na minha lista de serviços se tiver direito a receber Serviços Médicos Gerais.

Assin. do médico:

Rubrica do médico:

Data:

## SECÇÃO 8: Consentimento voluntário ou doação de órgãos (opcional)

Quero inscrever os meus dados no NHS Organ Donor Register (Registo de dadores de órgãos do NHS) como alguém cujos órgãos/tecidos podem ser utilizados para transplante após a minha morte. Faça um visto nas opções que se aplicam a si.

Todos os meus órgãos e tecidos  Rins  Coração  Fígado  Córneas  Pulmões  Pâncreas

Ao aderir a este registo está a dar o seu consentimento para que os seus órgãos e tecidos sejam usados para transplante, para salvar ou melhorar a vida dos outros após a sua morte. Para mais informações, peça na receção um folheto informativo ou consulte [www.uktransplant.org.uk](http://www.uktransplant.org.uk) ou ligue para 08456060400.

Ass. do doente:

Data:

## O QUE TEM DE FAZER AGORA

Devolva o formulário preenchido, juntamente com a documentação de apoio relevante, junto do Serviço de Médico de Família onde escolheu inscrever-se.

**Este documento está disponível na página da internet do BSO em idiomas menos divulgados para ajudar os requerentes cuja língua materna não é o inglês.**

## DOCUMENTAÇÃO DE APOIO APENAS PARA AQUELES QUE PRETENDEM RESIDIR NA IRLANDA DO NORTE

Terá de apresentar a documentação de apoio juntamente com o seu formulário de pedido de inscrição preenchido. Forneça um item de cada lista abaixo. Se tiver dificuldades em fornecer algum dos itens listados, fale com os Registos Médicos do BSO através do 0300 555 0113, que lhe dirão quais os documentos alternativos que serão aceites.

Indique com um visto (✓) os itens que irá enviar para confirmar a sua identidade e estado na Irlanda do Norte.

<b>LISTA 1: Legalmente na Irlanda do Norte</b>	<b>Visto</b> ✓
Passaporte válido	
Visto válido emitido pelo Ministério da Administração Interna do Reino Unido (se aplicável)	
Certidão de nascimento e, nos casos em que se aplica, Certidão de casamento ou união de facto	
Certidão de nacionalização ou prova do estado junto do EEE	
Outro documento de identificação válido com fotografia	
<b>LISTA 2: Residente na Irlanda do Norte</b>	<b>Visto</b> ✓
Carta de condução da IN atual (carta com fotografia e homóloga) com morada da Irlanda do Norte	
Declaração de impostos da Irlanda do Norte atual	
Cartão de eleitor da Irlanda do Norte atual	
Apólice de seguros da casa válida para a Irlanda do Norte	
Contrato de arrendamento atual e assinado (sem ser manuscrito) ou declaração de hipoteca para a propriedade de residência na Irlanda do Norte	
Extratos bancários da conta ativa atuais onde esteja visível a morada na Irlanda do Norte	
Conta de serviço público paga recentemente (gás, eletricidade ou telefone - <u>não</u> serve do telemóvel) para propriedade de residência na Irlanda do Norte	
Carta de atribuição do benefício a uma habitação para uma propriedade na Irlanda do Norte	
<b>LISTA 3: Motivo para estar na Irlanda do Norte</b>	<b>Visto</b> ✓
Uma circular ou documento da Secretaria de Estado das Comunidades confirmando o recebimento de uma pensão ou benefício	
Uma circular ou documento da Secretaria de Estado das Comunidades confirmando o recebimento de um benefício da Segurança Social	
Recibo de vencimento recente do atual empregador (Indicando o endereço do empregador e o número do seguro social [ <i>National Insurance Number</i> ] do empregado)	
Circular do HMRC com a sua Taxa de referência única/ Declaração de rendimentos ( <i>Self Assessment Return</i> ) indicando morada na Irlanda do Norte	
Formulário S1 (não emitido no Reino Unido) ou circular do Department of Social Protection (DSP, Departamento de Proteção Social) confirmando que recebe uma pensão do estado (apenas Rol)	
Atribuição de Crédito Fiscal do HMRC	